



Índice	
Documento	Fls.
Documentos relacionados ao Projeto	
Ofício solicitando recursos	2
Índice	3
Espelho do edital de Banco de Projetos Nº 9/2025	4
Síntese do cadastro da Organização da Sociedade Civil	7
Síntese da proposta	11
Plano de Trabalho	12
Planilha de pagamento de pessoal	35
Ata de Aprovação do programa/projeto pelo Conselho Municipal Competente	39
Planilha de pesquisa de preços	40
Instrumento de parceria firmado (comprovando experiência)	41
Declaração de Experiência emitida por Conselho, Comissão ou comitê de Política Pública	62
Currículo de profissional ou equipe responsável (comprovando experiência)	63
Outros (comprovando experiência)	68
Instrumento de parceria (comprovando Capacidade Técnica e Operacional) firmados com Organizações da Sociedade Civil	83
Cotação	89
Associações profissionais e outras fontes de informações	100
Declarações	131
Documentos relacionados ao Cadastro	
Certidões	137
Certidão Liberatória do Tribunal de Contas	138
Certidão de Regularidade do FGTS-CRF	139
Certidão Negativa de Débito Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	140
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	141
Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual	142
Certidão Negativa de Tributos e outros Débitos Municipais	143
Regularidade Cadastro Informativo Estadual - CADIN	144
Estatuto Social da Entidade	145
CNPJ da Instituição	159
Comprovante de endereço da Instituição	160
Lei Estadual de Utilidade Pública	161
Conselho de Assistência Social	162
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	163
Ata de Eleição e Posse do Dirigente	164
RG e CPF do Dirigente	168
Comprovante de endereço do Dirigente	169
RG e CPF do Responsável Técnico	170
Comprovante de endereço do Responsável Técnico	171
CRC do Responsável Técnico	173

EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 9/2025 CPCA-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Edital nº: 9
Edital Ano: 2025
Coordenação: CPCA

Tipo de proponente: Organização da Sociedade Civil
Tipo de edital: Banco de Projetos

Conselho: CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Deliberação nº: 058/2023

Publicado no DIOE Edição nº: 11550 em **28/11/2023**
Publicado no SISTAG em: 23/05/2025

Total de recursos previstos: R\$ 1.715.233,74
Dotação Orçamentária:
Fonte:

Valor máximo por projeto: R\$ 1.715.233,74

Percentual para despesas correntes: 0,00%

Percentual para despesas de capital: 0,00%

Justificativa:

Considerando o disposto no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual consagra a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do adolescente;

Considerando que o art. 4º da Lei nº 8.069/1990 ? Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que é dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente;

Considerado que o fortalecimento das Redes de Proteção à população infantojuvenil requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da sociedade;

Considerando a vigência da Lei Federal nº 13.019/2014, responsável por estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando o disposto no caput do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual prevê a possibilidade dos contribuintes efetuarem doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando o disposto §2º-A do art. 260 da Lei nº 8.069/1990 ? Estatuto da Criança e do

Adolescente, o qual prevê a possibilidade do contribuinte indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto §2º-B do art. 260 da Lei nº 8.069/1990 ? Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual faculta aos Conselhos cancelar projetos ou banco de projetos, por meio de regulamentação própria, observadas a regras previstas nos incisos deste parágrafo;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.173/2017, a qual dispõe sobre a organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná;

Considerando o disposto no art. 23 do Regimento Interno ? CEDCA/PR, publicado no DIOE nº 10.179 de 27/04/2018 o qual instituiu a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 27 do Regimento Interno ? CEDCA/PR, publicado no DIOE nº 10.179 de 27/04/2018, o qual define como competência da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) e Orçamento a proposição de parâmetros técnicos operacionais para acesso aos recursos do FIA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná ? CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de novembro de 2023, deliberou pela atualização da regulamentação do Banco de Projetos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná FIA/PR, nos termos da Deliberação nº 058/2023 - CEDCA/PR.

Programa/Projeto: Nos termos da Deliberação nº 058/2023 - CEDCA/PR:

Art. 6º O CEDCA/PR receberá, a qualquer tempo, propostas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, previstas em Plano de Trabalho e Plano de Aplicação que deverão ser preenchidos em Sistema de Informação específico.

§1º Os procedimentos e trâmites relacionados aos processos de inclusão e resgate serão disciplinados em Resolução expedida pela Secretaria de Estado a qual o CEDCA/PR está vinculado, independente de seu proponente;

§2º Após análise e aprovação, a proposta comporá o Banco de Projetos FIA/PR;

§3º Caso a proposta não seja aprovada pelo CEDCA/PR, o Proponente será oficiado da decisão em até 10 (dez) dias;

§4º A proposta a ser apresentada deverá ter como valor mínimo, o equivalente a 30 (trinta) vezes o salário mínimo federal vigente;

§5º Caso o proponente desista do projeto inserido no Banco de Projetos FIA/PR, os recursos eventualmente remanescentes, poderão ser redirecionados a outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR;

§6º Os valores dos itens constantes no Plano de Aplicação da proposta apresentada pela organização da sociedade civil, deverão estar vinculados diretamente ao objeto a ser executado e, previsto no Plano de Trabalho.

Art. 7º A proposta para inclusão no Banco de Projetos FIA/PR, poderá ser apresentada por Organização da Sociedade Civil, Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, que executam ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. O proponente do projeto deverá ser necessariamente, seu executor.

Objeto: Nos termos da Deliberação nº 058/2023 - CEDCA/PR:

Art. 8º A proposta apresentada ao Banco de Projetos do FIA/PR deverá contemplar projetos que tenham por objetivo o atendimento direto às crianças, adolescentes e suas famílias,

visando à garantia dos seus direitos fundamentais e humanos e ainda, enquadrar-se em, pelo menos, uma das seguintes áreas de atuação:

- I ? Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- II ? Atendimento à criança e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social;
- III ? Atenção ao adolescente autor de ato infracional;
- IV ? Garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua;
- V ? Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
- VI ? Erradicação do trabalho infantil;
- VII ? Promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social;
- VIII ? Prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e/ou outras drogas;
- IX ? Atenção às crianças e adolescentes internados por motivo de saúde;
- X ? Aprendizagem e qualificação profissional;
- XI ? Estímulo à promoção da igualdade racial de crianças e adolescentes;
- XII ? Ações voltadas a crianças e adolescentes das comunidades tradicionais quilombolas, ribeirinhas, povos indígenas e ciganos.

Procedimentos: Nos termos da Deliberação nº 058/2023 - CEDCA/PR:

Art. 9º A inscrição da proposta no Banco de Projetos FIA/PR dar-se-á por ordem de aprovação, não existindo limite em relação ao número de propostas habilitadas.

§1º A proposta inscrita no Banco de Projetos FIA/PR ficará apta à captação de recursos pelo período de 02 (dois) anos, contados da data de sua inclusão no site do CEDCA/PR;

§2º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual prazo, mediante solicitação escrita do proponente do projeto e aprovação do CEDCA/PR e, ainda, desde que já tenha sido aportado ao projeto, pelo menos, valor equivalente a 15 (quinze) vezes o salário-mínimo federal vigente;

§3º A solicitação de prorrogação prevista no parágrafo anterior deverá ser encaminhada pelo proponente do projeto, através de Ofício enviado ao e-mail do CEDCA/PR, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias

do término do prazo do projeto no Banco de Projetos FIA/PR.

E ainda:

Art. 12. A aprovação do projeto deverá ser entendida como a autorização para captação de recursos por meio dos Fundos Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, com a finalidade de viabilizar a execução do projeto aprovado, não obrigando seu financiamento pelo FIA/PR, caso não tenha sido captado valor suficiente.

Requisitos específicos: A Proposta deve observar uma das áreas de atuação da OSC, previstas no art. 8º da Deliberação nº 058/2023 - CEDCA/PR.

Prazos

Envio das propostas: até dia 23/07/2025

Dos Prazos:

Aporte de contrapartida: R\$ 0,00

Tipo de instrumento: TERMO DE FOMENTO

Síntese do cadastro da OSC



DADOS GERAIS

Instituição

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR	
Nome Fantasia	INSTITUTO BOM PASTOR
Situação	ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA
Tipo de Organização	Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL)
CNPJ	32.987.747/0001-71 MATRIZ
Data de abertura do CNPJ	04/02/2019
E-mail	missionariosbompastor@gmail.com
Site	http://www.bompastor.org.br
Telefone	(41)9819-1655
Fax	

Endereço

UF	PR
Cidade	Piraquara
Logradouro	RUA DAS ROSAS 259 , bairro GUARITUBA
Imóvel	PRÓPRIO
Finalidade do Imóvel	SEDE ADMINISTRATIVA E ATIVIDADE FIM
Regional	Curitiba

DADOS DA ENTIDADE

Estatuto

Data de Fundação	23/06/2018
Cartório	CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS DE PIRAQUARA - Piraquara/PR
Registro Nº	776 Fls. s/n livro A-023 registrado em 16/09/2025

Título de Utilidade Pública

Lei Estadual	21.518 de 13/06/2023
Lei Municipal	2.319 de 21/11/2022



INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS

Registros desta instituição					
Nº Inscrição	Conselho	Tipo	Município	Data emissão do comprovante	Validade
19	CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPAL	Piraquara	25/06/2025	25/06/2026
21	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MUNICIPAL	Piraquara	10/04/2025	31/12/2025

ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de atendimento

Áreas atendidas						
Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projeto	Defesa e Garantia de Direitos	Não se aplica	Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade	Grupos Populares	Entidade de Assistência Social
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	Atendimento	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes(12 a 17 anos)	Entidade de Assistência Social
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	Atendimento	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Adultos(30 a 59 anos)	Unidade referenciada



Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	Defesa e Garantia de Direitos	Não se aplica	Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade	Grupos Populares	Entidade de Assistência Social

Público

Abrangência	Municipal
Gênero	Ambos
Capacidade de atendimento	de 51 a 100
Idade	
04 e 05 anos	
06 e 07 anos	
08 e 09 anos	
10 e 11 anos	
12 a 17 anos	
18 a 21 anos	
22 a 29 anos	
30 a 59 anos	
60 a 69 anos	
Equipe de referência	
Coordenador	2
Assistente Social	1
Psicólogo	1
Advogado	1
Cuidador	1
Outros profissionais de nível superior	4
Outros profissionais de nível médio	4
Auxiliar cuidador	5
Profissionais de apoio	6

DADOS DO DIRIGENTE

Dados Cadastrais	
Nome	EDUARDO FABRICIO ANDRADE
CPF	086.922.169-84
RG	109427519



Órgão expedidor	SSP/PR
E-mail	eduardo.piandrade@gmail.com
Telefone	(41)9976-72601
Celular	
Mandato	De 02/08/2022 a 02/08/2026
Endereço	
Logradouro	RUA DAS ROSAS, nº 259 , bairro GUARITUBA,CEP 83310330
Cidade	Piraquara / PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dados Cadastrais	
Nome	FERNANDO LUIS MAZUR
CPF	020.418.149-69
RG	52775043
Órgão expedidor	SESP/PR
E-mail	f.mazur@filantropica.com.br
Telefone	(41)3232-7050
Celular	
Cargo	Contador/Técnico em Contabilidade - CRC: 339800
Endereço	
Logradouro	RUA BRIGADEIRO FRANCO, nº 2454 , bairro ÁGUA VERDE,CEP 80250042
Cidade	Curitiba / PR



PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 9/2025 - SEDEF	
Razão Social	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR
CNPJ da instituição	32.987.747/0001-71
Nome do Projeto	PROFISSIONAIS DO SABER
Número da Proposta	1
Valor Total do Projeto	R\$ 1.109.354,88
Repasse	R\$ 1.109.354,88
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

Arquivo gerado em 16/06/2026 14:11:25 / Síntese da proposta / Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 9/2025

PLANO DE TRABALHO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR
CNPJ da instituição	32.987.747/0001-71
Nome do Projeto	PROFISSIONAIS DO SABER
Número da Proposta	1
Valor Total do Projeto	R\$ 1.109.354,88
Repasse	R\$ 1.109.354,88
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

RESPONSÁVEIS

Responsável pela elaboração do projeto

Nome:	PAULA CUNHA DE ANDRADE
Cargo:	COORDENADORA GERAL
E-mail:	pedagogico@missionariosbompastor.com.br
E-mail secundário:	
Formação:	Pedagoga
Telefone:	(41)3589-3227
Celular:	(41)9958-33029
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	077.342.529-23
RG:	102745396
Órgão expedidor:	sesp-PR
Escolaridade:	Superior - Completo

Responsável pela execução do projeto

Nome:	EDUARDO FABRICIO ANDRADE
Cargo:	PRESIDENTE
E-mail:	eduardo@missionariosbompastor.com.br
E-mail secundário:	
Formação:	Biologo
Telefone:	(41)3589-3227
Celular:	(41)9981-91655
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	086.922.169-84
RG:	109427519
Órgão expedidor:	sesp-PR



Responsável pela execução do projeto

Escolaridade:	Superior - Completo
---------------	---------------------

Arquivo gerado em 16/06/2026 14:11:25 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

EDUARDO FABRICIO ANDRADE

Cargo Diretor Dirigente
CPF 086.922.169-84
RG 109427519
Órgão expedidor ssp - PR
E-mail eduardo@missionariosbompastor.com.br
E-mail secundário eduardo.piandrade@gmail.com
Telefone (41)3589-3227
Celular (41)9976-72601
CEP 83310-330
Endereço RUA DAS ROSAS 259 , GUARITUBA , Piraquara
- PR

PAULA CUNHA ANDRADE

Cargo Vice Dirigente
CPF 077.342.529-23
RG 102745396
Órgão expedidor ssp - PR
E-mail pscunha8@gmail.com
E-mail secundário Telefone
(41)3589-3227 Celular
(41)9958-33029 CEP
83310-330 Endereço
RUA DAS ROSAS 259 , GUARITUBA , Piraquara
- PR

EDERLEI ANTUNES PEREIRA

Cargo 1º Tesoureiro
CPF 805.901.019-00
RG 289149617
Órgão expedidor sesp - SP
E-mail ederleipereira72@gmail.com
E-mail secundário Telefone
(41)9981-23941 Celular
CEP 83312-010
Endereço AVENIDA AMSTERDÃ 49 , JD HOLANDES ,
Piraquara - PR

JACQUES JEAN PIERRE RAYMOND DORE

Cargo 2º Tesoureiro
CPF 010.772.229-12
RG 4064719
Órgão expedidor PF - DF
E-mail jacdore57pr@gmail.com
E-mail secundário Telefone
(41)9915-56424 Celular
CEP 83310-330



Endereço RUA DAS ROSAS 259 , GUARITUBA , Piraquara
- PR

MANOEL PEREIRA DA SILVA

Cargo 2º Secretário
CPF 307.228.292-72
RG 77562737
Órgão expedidor sesp - PR
E-mail manu_tec.enf@hotmail.com
E-mail secundário Telefone
(41)9849-61807 Celular
CEP 83310-390
Endereço RUA HERBERT TRAP 450 , GUARITUBA ,
Piraquara - PR

EDNALVA APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO

Cargo 1º Secretário
CPF 001.804.589-81
RG 64699849
Órgão expedidor SESP - PR
E-mail nalva.hair163@gmail.com
E-mail secundário Telefone
(41)9881-04156 Celular
CEP 83311-196
Endereço RUA PEDRO MINOLI 13 , VILA MARIANA ,
Piraquara - PR

CICERO DE CARVALHO

Cargo Conselheiro Dirigente
CPF 919.688.529-72
RG 57027045
Órgão expedidor sesp - PR
E-mail brizaengenharia ltda@gmail.com
E-mail secundário Telefone
(41)9978-05983 Celular
CEP 83311-196
Endereço RUA PEDRO MINOLI 13 , VILA MARIANA ,
Piraquara - PR

NICOLAU RANCHUKA

Cargo Conselheiro Dirigente
CPF 282.251.989-72
RG 14871101
Órgão expedidor sesp - PR
E-mail contato@bompastor.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)9964-00975 Celular
CEP 83311-070
Endereço RUA JORGE FAUSTINO DA SILVA 1 , JD DOS
EUCALIPTOS , Piraquara - PR

DIAGNÓSTICO

O projeto será desenvolvido no município de Piraquara, localizado na Região Metropolitana de Curitiba, com população estimada em 118.730 habitantes e densidade demográfica de aproximadamente 523 habitantes por km². A cidade está situada a apenas 28,2 km da capital, atraindo famílias de baixa renda em busca de moradia mais acessível, especialmente em bairros como o Guarituba, que concentra cerca de 70% da população municipal.

O município enfrenta desafios socioeconômicos significativos. Segundo dados do IPARDES, Piraquara está entre os mais pobres do Paraná e do Brasil, devido à escassez de empresas geradoras de emprego e à grande reserva de 97% do território dedicada à captação de água, limitando a instalação de indústrias e o desenvolvimento econômico. O turismo, potencial fonte de renda, ainda é pouco explorado.

No bairro Guarituba, essas vulnerabilidades se manifestam em insuficiência de infraestrutura urbana, como saneamento básico, pavimentação, serviços de saúde e educação de qualidade. A população é composta majoritariamente por famílias em situação de vulnerabilidade social, muitas chefiadas por mulheres ou mães solo, frequentemente envolvidas em atividades informais como reciclagem, e dependentes de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. Segundo o Cadastro Único, cerca de 40% da população do município está inscrita nesses programas, concentrando-se principalmente no Guarituba.

O baixo nível de escolaridade, com apenas 22% das famílias concluindo o ensino médio, aliado à exposição de crianças e adolescentes a riscos sociais como evasão escolar, violência doméstica, tráfico de drogas e discriminação de refugiados venezuelanos, haitianos e comunidades indígenas, evidencia a urgência de ações voltadas ao desenvolvimento integral do público infantojuvenil. Dados do sistema IDS CIDADÃO indicam que o bairro abriga 1.533 crianças de 0 a 14 anos e 1.403 jovens de 15 a 24 anos, grupos que enfrentam barreiras significativas no acesso à educação, saúde, cultura e lazer.

Nesse cenário, o Instituto Bom Pastor atua desde 2019 como referência comunitária no Guarituba, desenvolvendo ações de proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A instituição oferece oficinas socioeducativas, culturais e esportivas, alimentação, apoio psicológico e acompanhamento social, contribuindo diretamente para enfrentar as vulnerabilidades identificadas no território e promover inclusão social.

Nesse contexto, o público diretamente atendido pelo Instituto Bom Pastor é composto por 40 crianças e adolescentes com idades entre 7 e 15 anos, sendo 20 atendidos no período da manhã e 20 no período da tarde, inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Esse público apresenta demandas relacionadas ao desenvolvimento socioemocional, dificuldades de aprendizagem, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da ampliação do acesso à cultura, esporte e lazer.

Embora o município conte com serviços de assistência social, a demanda local supera a

capacidade de atendimento, especialmente em ações continuadas de fortalecimento de vínculos, convivência comunitária e proteção social de crianças e adolescentes. Fragilidades familiares, incluindo ausência de suporte emocional, violência doméstica e dificuldade de acesso a políticas públicas, aumentam a vulnerabilidade desse público.

O presente projeto busca ampliar e qualificar essas ações, garantindo atendimento continuado e estruturado às crianças e adolescentes. Para isso, serão contratados profissionais como motorista, educador social, professor de capoeira e coordenador cultural, responsáveis pelo planejamento e execução das atividades. Além disso, serão realizadas rodas de conversa mensais com famílias, integrando a rede de proteção social, escolas, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e conselheiros tutelares.

O objetivo é proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e protetivo, promovendo o desenvolvimento integral dos participantes, a cultura de paz, o respeito à diversidade e a ampliação das oportunidades de cidadania e inclusão social.

DADOS DO PROJETO

Título
PROFISSIONAIS DO SABER

Endereço do projeto(onde será executado)

UF:	PR
CEP:	83310330
Logradouro:	Rua das Rosas
Número:	259B
Bairro:	Guarituba
Município:	Piraquara
Complemento:	Rua das Rosas

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

O Instituto Bom Pastor atua desde 2019 no território do Guarituba, em Piraquara/PR, desenvolvendo ações socioassistenciais de proteção social básica, voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

As atividades são desenvolvidas a partir da escuta ativa dos atendidos e de suas famílias, respeitando suas vivências e realidades territoriais. A metodologia é participativa, socioeducativa e centrada no sujeito, integrando dimensões pedagógicas, culturais, esportivas e socioemocionais, com foco na ampliação de oportunidades, autonomia, convivência comunitária e prevenção de situações de risco social.

Atualmente, a instituição atende 40 crianças e adolescentes nos períodos da manhã e da tarde. Com a aprovação dos recursos solicitados, a capacidade será ampliada para 60 atendidos, representando aumento de 50%, permitindo maior alcance de famílias em situação de vulnerabilidade social no território.

O serviço já executa atividades de acompanhamento social, apoio pedagógico, esportes, oficinas socioeducativas, atendimento psicológico, práticas integrativas e alimentação. Com o presente projeto, essas ações serão qualificadas e ampliadas por meio da contratação de equipe técnica e da implantação de novas oficinas, especialmente informática e teatro, além do fortalecimento das atividades esportivas.

Dinâmica de funcionamento

O atendimento ocorre de terça a sexta-feira, em dois turnos. No período da manhã, das 9h às 12h, e no período da tarde, das 12h às 17h30, com oferta de alimentação e desenvolvimento de oficinas socioeducativas organizadas em cronograma semanal.

Aos sábados, são realizadas atividades abertas à comunidade, incluindo oficinas, ações recreativas, atividades esportivas e culturais e momentos de convivência e integração familiar, fortalecendo vínculos comunitários e o sentimento de pertencimento territorial.

Arquivo gerado em 16/06/2026 14:11:25 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Metodologia e organização das atividades

As atividades são estruturadas em planejamento semanal, contemplando oficinas de informática, esportes, teatro, yoga, atividades pedagógicas e ações socioeducativas, respeitando faixas etárias e diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (SCFV).

Fluxo de atendimento e articulação em rede

O ingresso das crianças e adolescentes ocorre por meio de acolhimento realizado pela equipe técnica. O acompanhamento das famílias é contínuo, realizado por meio de escutas individuais, visitas domiciliares e encontros periódicos, fortalecendo vínculos familiares e ampliando o acesso à rede de proteção social.

A instituição mantém articulação permanente com CRAS Guarituba, Conselho Tutelar, escolas públicas, unidades de saúde, CMDCA, CEU Guarituba, organizações da sociedade civil, empresas parceiras e voluntários, garantindo encaminhamentos integrados e acompanhamento compartilhado dos casos no território.

Atuação da equipe profissional

A gestão do serviço é realizada pelo Coordenador Administrativo, responsável pelo planejamento, supervisão e organização geral das atividades, com apoio do Assistente Administrativo no acolhimento inicial, registros e rotinas administrativas.

A proteção social e o acompanhamento familiar são conduzidos pelo Assistente Social, em articulação com o Psicólogo, que atua no fortalecimento socioemocional dos atendidos.

O Pedagogo contribui no planejamento e qualificação das ações socioeducativas, enquanto o Educador Social atua diretamente na rotina das atividades, convivência e acompanhamento dos grupos.

As oficinas são desenvolvidas por profissionais especializados: o Professor de Informática promove inclusão digital e acesso às tecnologias; o Instrutor de Esportes desenvolve práticas corporais e esportivas; o Instrutor de Teatro estimula expressão, criatividade e comunicação; e o Yogoterapeuta atua no equilíbrio emocional, autocuidado e bem-estar.

A Cozinheira e o Auxiliar de Cozinha garantem alimentação adequada e segura aos participantes. O Motorista apoia o transporte dos atendidos e ações logísticas institucionais. O Contador assegura a gestão financeira e a correta prestação de contas dos recursos.

Vinculação dos recursos aos resultados

Os recursos solicitados estão diretamente vinculados à ampliação e qualificação do atendimento às crianças e adolescentes. A contratação de profissionais permite a implantação e fortalecimento de oficinas socioeducativas, ampliando o acesso à educação digital, cultura, esporte e desenvolvimento socioemocional.

A ampliação de 40 para 60 atendidos possibilita maior inclusão social e ampliação do alcance territorial do serviço, garantindo que mais crianças e adolescentes tenham acesso a

atividades estruturadas de proteção social, aprendizagem e convivência.

A manutenção da equipe técnica assegura continuidade, qualidade e regularidade do atendimento, enquanto os serviços de alimentação garantem segurança alimentar e permanência adequada dos participantes na instituição.

Dessa forma, cada recurso solicitado se converte diretamente em ampliação de acesso, qualificação do atendimento e fortalecimento dos resultados sociais do projeto, promovendo desenvolvimento integral, convivência comunitária e proteção social de crianças, adolescentes e suas famílias atendidas pelo Instituto Bom Pastor.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Fortalecer a proteção social e a garantia de direitos de crianças e adolescentes por meio da oferta continuada de ações socioeducativas, contribuindo para o desenvolvimento integral, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Objetivos específicos

1. Desenvolver oficinas regulares, organizadas por faixa etária, com abordagens lúdicas, esportivas, educativas, culturais e tecnológicas, promovendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.
2. Assegurar o acompanhamento sistemático dos usuários e a construção de vínculos estáveis, respeitando suas necessidades e fases de desenvolvimento.
3. Atuar de forma integrada com a rede socioassistencial, fortalecendo fluxos de encaminhamento, apoio técnico e ações conjuntas com CRAS, escolas, unidades de saúde, Conselho Tutelar e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
4. Oferecer refeições equilibradas, com cardápios variados, com o intuito de contribuir para a diminuição da vulnerabilidade alimentar.
5. Estimular a participação de voluntários e de organizações da sociedade civil como parceiros nas ações do serviço, ampliando a oferta de atividades e o acesso a oportunidades para os usuários.
6. Manter o serviço em funcionamento regular, de terça a sexta-feira, em dois turnos (manhã e tarde), garantindo a continuidade das ações e a efetividade do acompanhamento.

PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Serão **atendidas crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos**, residentes do bairro Guarituba, localizado no município de Piraquara, estado do Paraná. Essa região é marcada por elevados índices de vulnerabilidade social, desigualdade de acesso a direitos e concentração de famílias em situação de pobreza, conforme diagnóstico socioassistencial local.

O perfil dos atendidos inclui:

- Crianças e adolescentes pertencentes a famílias com baixa renda;
- Em situação de risco ou vulnerabilidade social;
- Com vínculos familiares fragilizados;
- Em exposição a situações de negligência, violência ou trabalho infantil;
- Em acompanhamento pelo CRAS, Conselho Tutelar, escolas públicas ou unidades de saúde;
- Que apresentam defasagem escolar, dificuldades de socialização ou acesso restrito a atividades de cultura, esporte e lazer.

O serviço pretende atender, de forma continuada e sistemática, cerca de 50 a 80 usuários, corganizados em turmas fixas por faixa etária e distribuídos em dois turnos (manhã e tarde), de terça a sexta-feira, garantindo a regularidade dos vínculos e o acompanhamento individualizado.

A seleção e o encaminhamento dos usuários serão realizados em parceria com a rede socioassistencial e intersetorial do território, com destaque para o CRAS Guarituba, CISA Betonex, CÉU Guarituba, escolas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Este público está alinhado com as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social de Piraquara, que prioriza o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio da Proteção Social Básica, com foco na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos e promoção do desenvolvimento integral.

METODOLOGIA

Metodologia de Execução

O projeto será desenvolvido nas dependências do Instituto Bom Pastor, localizado no território do Guarituba, Piraquara/PR, em espaços adequados para oficinas socioeducativas, esportivas, culturais e recreativas. As atividades ocorrerão de terça a sexta-feira, em dois turnos: manhã, das 9h às 12h, e tarde, das 12h às 17h30, com oferta de alimentação em todos os períodos de permanência dos atendidos. Aos sábados, serão realizadas atividades abertas à comunidade, incluindo oficinas, recreação e momentos de convivência e integração familiar, com oferta de café da manhã, almoço e café da tarde.

Objetivo da Metodologia

A metodologia do projeto define o modo de execução das ações previstas, articulando atividades, equipe técnica e metas estabelecidas, de forma a promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e a ampliação do acesso a direitos sociais.

O planejamento é participativo, socioeducativo e territorializado, fundamentado na escuta ativa das crianças, adolescentes e suas famílias, considerando suas demandas, potencialidades e realidade social, em consonância com as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Eixos Metodológicos

1. Convivência e fortalecimento de vínculos:

- Realização de oficinas em grupo, rodas de conversa, jogos cooperativos, atividades esportivas, culturais e recreativas.
- Promoção de experiências de convivência que estimulem respeito, diálogo, cooperação, solidariedade e fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

2. Direito à participação e protagonismo:

- Desenvolvimento de oficinas de teatro, informática, yoga, esportes, artes visuais e percussão, além de atividades lúdicas e pedagógicas.
- Estímulo à expressão, criatividade, autonomia, protagonismo e ampliação de repertório cultural e social.

3. Articulação com a rede socioassistencial e fortalecimento familiar:

- Acompanhamento sistemático das famílias por meio de escutas qualificadas, visitas domiciliares e encontros periódicos.
- Encaminhamentos e articulação direta com CRAS Guarituba, Conselho Tutelar, escolas, unidades de saúde, CMDCA, CEU Guarituba e demais organizações do território, garantindo acesso a direitos e proteção social integral.

Passo a passo da execução das ações

1. Acolhimento e organização da rotina:

- Recepção das crianças, adolescentes e famílias pelo Assistente Administrativo, com registro de presença, orientação inicial e organização da rotina diária.
- Oferta de alimentação adequada conforme período de permanência, incluindo café da manhã, almoço e café da tarde.

2. Desenvolvimento das oficinas e atividades socioeducativas:

- Planejamento semanal realizado pelo Pedagogo em conjunto com a equipe técnica.
- Execução das oficinas pelos Educadores Sociais, Professor de Informática, Instrutor de Esportes, Oficineiro de Teatro e Yogoterapeuta, respeitando faixa etária, necessidades e objetivos pedagógicos e socioeducativos.

3. Monitoramento e avaliação contínua:

- Acompanhamento diário realizado pelo Coordenador Administrativo, com supervisão da execução das atividades, integração da equipe e avaliação contínua da participação dos usuários.
- Ajustes metodológicos realizados conforme demandas identificadas junto às crianças, adolescentes e famílias.

4. Integração e articulação com a rede de proteção:

- O Assistente Social realiza acompanhamento familiar contínuo, com escutas individuais, visitas domiciliares e encaminhamentos quando necessário.
- Articulação direta e permanente com CRAS, Conselho Tutelar, escolas, unidades de saúde e demais serviços do território, garantindo acompanhamento integrado dos casos e efetivação da proteção social.

Carga horária semanal por Profissional

Profissional	Carga Horária Semanal	Atividades Principais
Coordenador Administrativo	36 horas semanal Terça à sexta: 09h até 18h	Acompanhamento do planejamento do educador e oficineiros, supervisão das oficinas , monitoramento, integração da equipe e articulação com rede junto a assistente social.
Assistente Administrativo	36 horas semanal Terça à sexta: 09h até 18h	Acolhimento e recepção de crianças, adolescentes e famílias; organização documental; comunicação com famílias; suporte às ações do projeto, auxiliar nas demandas junto a coordenação e equipe técnica.
Assistente Social	30 horas semanal Terça à Quinta: 09h até 17h Sexta: 09h até 15h	Atendimento as familiar das crianças e adolescentes, escutas individuais com educadores/oficineiros/familias/crianças e adolescentes, visitas domiciliares, articulação com rede de proteção social e demais equipamentos.

Profissional	Carga Horária Semanal	Atividades Principais
Psicólogo	8 horas semanal Terça: 09h até 10h / 14h até 15h Sexta: 09h até 10h / 14h até 15h	Atendimento individual das crianças e adolescentes bem como de seus familiares ou responsáveis quando necessário, oficinas socioemocionais, acompanhamento psicossocial
Pedagogo	36 horas semanal Terça à sexta: 09h até 18h	Planejamento pedagógico junto ao coordenador, educador e oficinairos, acompanhamento das oficinas, apoio às atividades socioeducativas.
Educador Social	36 horas semanal Terça à sexta: 09h até 18h	Condução das oficinas de acordo com os temas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, acompanhamento diário das crianças e adolescentes, atividades de convivência, esporte e lazer.
Professor de Informática	8 horas semanal Terça: 09h até 10h / 14h até 15h Sexta: 09h até 10h / 14h até 15h	Oficinas de inclusão digital, desenvolvimento de habilidades tecnológicas.
Instrutor de Esportes	8 horas semanal Terça: 09h até 11h / 13h até 15h Quarta: 09h até 11h / 13h até 15h	Aulas de esportes, fortalecimento de hábitos saudáveis, desenvolvimento de trabalho em equipe e disciplina.
Oficineiro de Teatro	8 horas semanal Sexta: 09h até 11h / 13h até 15h	Oficinas de expressão artística, criatividade, comunicação e fortalecimento da autoestima
Yogoterapeuta	8 horas semanal Quinta: 09h até 11h / 13h até 15h	Práticas de bem-estar físico e emocional, relaxamento, concentração e autocuidado
Cozinheira	36 horas semanal Terça à sexta: 09h até 18h	Preparação e distribuição das refeições, garantindo higiene e qualidade alimentar
Auxiliar de Cozinha	36 horas semanal Terça à sexta: 09h até 18h	Apoio à cozinheira, organização e higiene da cozinha
Motorista	36 horas semanal Terça à sexta: 09h até 18h	Transporte de crianças e adolescentes, logística de deslocamento e apoio externo
Auxiliar de Serviços Gerais	36 horas semanal Terça à sexta: 09h até 18h	Limpeza, organização e conservação dos espaços utilizados nas atividades
Contador	36 horas semanal Terça à sexta: 09h até 18h	Gestão contábil e financeira, prestação de contas e organização documental

Resultados esperados

- Ampliação do atendimento de 40 para 60 crianças e adolescentes, garantindo maior inclusão social e ampliação do acesso ao serviço.
- Ampliação do acesso a atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas de qualidade.

- Fortalecimento efetivo dos vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolvimento de competências socioemocionais, cognitivas, culturais, digitais e esportivas.
- Ampliação da articulação intersetorial com a rede socioassistencial, fortalecendo a proteção social integral no território.

Metodologia de Avaliação

1. Monitoramento contínuo:

a. Acompanhamento da equipe técnica e oficinairos:

Reuniões semanais de equipe para discutir o andamento das atividades, desafios e estratégias de melhoria. Estes encontros possibilitam a troca de experiências e ajustes rápidos na execução das oficinas e atendimento.

b. Registro sistemático das atividades:

Utilização de fichas, relatórios e diário de campo para documentar a frequência, participação, comportamentos observados e desenvolvimento das crianças e adolescentes em cada oficina.

c. Escuta qualificada dos usuários e famílias:

Aplicação periódica de rodas de conversa, entrevistas e reuniões com famílias para avaliar a percepção sobre o serviço, identificar necessidades e captar sugestões.

d. Articulação com a rede socioassistencial:

Realização de reuniões periódicas com parceiros (CRAS, escolas, saúde, Conselho Tutelar) para acompanhar encaminhamentos, casos em acompanhamento e fortalecer a rede de proteção.

2. Avaliação do projeto:

a. Avaliação formativa (durante o processo):

Análise contínua das atividades para identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria, por meio dos registros da equipe, aplicação de instrumentais qualitativos aos usuários e familiares, e observações diretas.

b. Avaliação semestral:

Aplicação de indicadores qualitativos e quantitativos para medir a eficácia das oficinas, o fortalecimento dos vínculos, o engajamento dos usuários e o impacto na qualidade de vida das famílias atendidas.

Exemplos de indicadores: frequência dos usuários, nível de participação, melhoria em aspectos socioemocionais, encaminhamentos realizados e satisfação dos usuários.

c. Avaliação final:

Sistematização dos dados coletados durante o período, elaboração de relatório técnico detalhado que analisa o cumprimento das metas, impactos alcançados e lições aprendidas. Este relatório será compartilhado com parceiros, órgãos financiadores e pode subsidiar

ajustes para futuras edições do projeto.



3. Instrumentos e ferramentas utilizadas:

- a. Formulários padronizados de registro de atendimentos, acompanhamentos, cronogramas e planejamento de atividades das oficinas.
- b. Relatórios mensais elaborados pela equipe técnica.
- c. Questionários e entrevistas estruturadas para usuários e famílias.
- d. Atas de reuniões de equipe técnica e registros de encontros com a rede socioassistencial.

METAS/ETAPAS

Meta	Etapas	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		PLANEJAMENTO				
	1.1	DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA SEMESTRAL DETALHADO DAS OFICINAS E ATIVIDADES PROPOSTAS	Procedimento(s)	4	1º Mês	24º Mês
	1.2	REUNIÕES SEMESTRAIS DE ALINHAMENTO INTERNO PARA DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA E CRONOGRAMA	Procedimento(s)	4	1º Mês	24º Mês
	1.3	DEFINIÇÃO DOS CONTEÚDOS, DINÂMICAS, ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS POR FAIXA ETÁRIA E TURNOS	Procedimento(s)	1	1º Mês	2º Mês
	1.4	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE, INCLUINDO ORIENTAÇÕES SOBRE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E METODOLOGIAS	Procedimento(s)	1	2º Mês	3º Mês
	1.5	PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL NO SIT	Procedimento(s)	12	1º Mês	24º Mês
	1.6	ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA SEMESTRAL DAS ATIVIDADES E DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CADA OFICINA	Procedimento(s)	4	1º Mês	24º Mês
2		EXECUÇÃO				
	2.1	RECEPÇÃO DOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM ORGANIZAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E TURNOS	Pessoa(s)	60	4º Mês	4º Mês
	2.2	EXECUÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EDUCATIVAS CONFORME CRONOGRAMA MENSAL	Pessoa(s)	60	3º Mês	24º Mês
3		MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES				
	3.1	RODAS DE CONVERSA MENSAL COM A EQUIPE TÉCNICA E RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE PARA AVALIAR O SERVIÇO, IDENTIFICAR NECESSIDADES E SUGESTÕES	Procedimento(s)	22	2º Mês	24º Mês
	3.2	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MENSAL DIAGNÓSTICA PARA IDENTIFICAR NECESSIDADES, INTERESSES E PERFIL DOS USUÁRIOS	Procedimento(s)	21	3º Mês	23º Mês
	3.3	REUNIÕES SEMESTRAL COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL	Procedimento(s)	4	2º Mês	24º Mês
	3.4	APLICAÇÃO DE AJUSTES NO PLANEJAMENTO DAS OFICINAS E METODOLOGIAS, CONFORME NECESSIDADES IDENTIFICADAS	Procedimento(s)	21	3º Mês	23º Mês
4		CONCLUSÃO				
	4.1	SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS E DOCUMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS	Procedimento(s)	1	22º Mês	22º Mês
	4.2	EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS COM USUÁRIOS, FAMÍLIAS E PARCEIROS	Pessoa(s)	60	23º Mês	23º Mês
	4.3	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês

ESTIMATIVA DE VALORES

Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 1.109.354,88
Despesas de capital	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 1.109.354,88

Recursos da Contrapartida (não informado)

Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

Total estimado para esta proposta	R\$ 1.109.354,88
-----------------------------------	------------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente	
Despesas correntes	R\$ 1.109.354,88
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
Despesas de capital	R\$ 0,00
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

Parcela 1 : R\$ 1.109.354,88

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado
Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.

Arquivo gerado em 16/06/2026 14:11:25 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

Recursos do Concedente: R\$ 1.109.354,88	
Total despesas Correntes: :R\$ 1.109.354,88	
VENCIMENTOS E SALÁRIOS:	R\$ 948.698,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	R\$ 160.656,24
Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00	
Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00	

Piraquara - PR , 16 de junho de 2026 .

EDUARDO FABRICIO ANDRADE
Dirigente
CPF: 086.922.169-84

FERNANDO LUIS MAZUR
Responsável Técnico
CRC: 339800

Arquivo gerado em 16/06/2026 14:11:25 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 1.109.354,88				
DESPESAS CORRENTES : R\$ 1.109.354,88				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO BRUTO (COORDENADOR ADMINISTRATIVO)	24	MÊS	R\$ 4.008,39	R\$ 96.201,36
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE SOCIAL)	24	MÊS	R\$ 3.521,45	R\$ 84.514,80
SALÁRIO BRUTO (PEDAGOGO)	24	MÊS	R\$ 3.071,05	R\$ 73.705,20
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	24	MÊS	R\$ 2.406,59	R\$ 57.758,16
SALÁRIO BRUTO (COZINHEIRA)	24	MÊS	R\$ 1.980,32	R\$ 47.527,68
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR DE COZINHEIRA)	24	MÊS	R\$ 1.829,37	R\$ 43.904,88
SALÁRIO BRUTO (MOTORISTA)	24	MÊS	R\$ 2.416,00	R\$ 57.984,00
SALÁRIO BRUTO (YOGATERAPEUTA)	24	MÊS	R\$ 2.400,00	R\$ 57.600,00
SALÁRIO BRUTO (PROFESSOR DE INFORMÁTICA)	24	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
SALÁRIO BRUTO (INSTRUTOR DE TEATRO)	24	MÊS	R\$ 2.400,00	R\$ 57.600,00
SALÁRIO BRUTO (INSTRUTOR DE ESPORTES)	24	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
SALÁRIO BRUTO (PSICOLOGO)	24	MÊS	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00
SALÁRIO BRUTO (CONTADOR)	24	MÊS	R\$ 4.143,02	R\$ 99.432,48
Subtotal do Subelemento				R\$ 853.828,56
3.1.90.11.43 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
13º SALÁRIO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO - 13º (COORDENADOR ADMISTRATIVO)	24	MÊS	R\$ 334,03	R\$ 8.016,72
SALÁRIO - 13º (ASSISTENTE SOCIAL)	24	MÊS	R\$ 293,45	R\$ 7.042,80
SALÁRIO - 13º (PEDAGOGO)	24	MÊS	R\$ 255,92	R\$ 6.142,08
SALÁRIO - 13º (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	24	MÊS	R\$ 200,55	R\$ 4.813,20
SALÁRIO - 13º (COZINHEIRA)	24	MÊS	R\$ 165,03	R\$ 3.960,72
SALÁRIO - 13º (AUXILIAR DE COZINHEIRA)	24	MÊS	R\$ 152,45	R\$ 3.658,80
SALÁRIO - 13º (MOTORISTA)	24	MÊS	R\$ 201,33	R\$ 4.831,92
SALÁRIO - 13º (YOGATERAPEUTA)	24	MÊS	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SALÁRIO - 13º (PROFESSOR DE INFORMÁTICA)	24	MÊS	R\$ 166,67	R\$ 4.000,08
SALÁRIO - 13º (INSTRUTOR DE TEATRO)	24	MÊS	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SALÁRIO - 13º (INSTRUTOR DE ESPORTE)	24	MÊS	R\$ 166,67	R\$ 4.000,08
SALÁRIO - 13º (PSICOLOGO)	24	MÊS	R\$ 283,33	R\$ 6.799,92
SALÁRIO - 13º (CONTADOR)	24	MÊS	R\$ 345,25	R\$ 8.286,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 71.152,32
3.1.90.11.45 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
FÉRIAS (COORDENADOR ADMINISTRATIVO)	24	MÊS	R\$ 111,34	R\$ 2.672,16
FÉRIAS (ASSISTENTE SOCIAL)	24	MÊS	R\$ 97,82	R\$ 2.347,68
FÉRIAS (PEDAGOGO)	24	MÊS	R\$ 85,31	R\$ 2.047,44

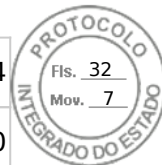


FÉRIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	24	MÊS	R\$ 66,85	R\$ 1.604,40
FÉRIAS (COZINHEIRA)	24	MÊS	R\$ 55,01	R\$ 1.320,24
FÉRIAS (AUXILIAR DE COZINHEIRA)	24	MÊS	R\$ 50,82	R\$ 1.219,68
FÉRIAS (MOTORISTA)	24	MÊS	R\$ 67,11	R\$ 1.610,64
FÉRIAS (YOGATERAPEUTA)	24	MÊS	R\$ 66,67	R\$ 1.600,08
FÉRIAS (PROFESSOR DE INFORMÁTICA)	24	MÊS	R\$ 55,56	R\$ 1.333,44
FÉRIAS (INSTRUTOR DE TEATRO)	24	MÊS	R\$ 66,67	R\$ 1.600,08
FÉRIAS (INSTRUTOR DE ESPORTES)	24	MÊS	R\$ 55,56	R\$ 1.333,44
FÉRIAS (PSICOLOGO)	24	MÊS	R\$ 94,44	R\$ 2.266,56
FÉRIAS (CONTADOR)	24	MÊS	R\$ 115,08	R\$ 2.761,92

Subtotal do Subelemento **R\$ 23.717,76**

3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

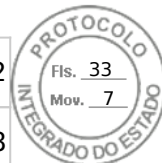
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (COORDENADOR ADMINISTRATIVO)	24	MÊS	R\$ 336,44	R\$ 8.074,56
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (ASSISTENTE SOCIAL)	24	MÊS	R\$ 292,61	R\$ 7.022,64
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (PEDAGOGO)	24	MÊS	R\$ 252,07	R\$ 6.049,68
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	24	MÊS	R\$ 192,27	R\$ 4.614,48
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (COZINHEIRA)	24	MÊS	R\$ 153,91	R\$ 3.693,84
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (AUXILIAR DE COZINHEIRA)	24	MÊS	R\$ 140,32	R\$ 3.367,68
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (MOTORISTA)	24	MÊS	R\$ 193,12	R\$ 4.634,88
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (COORDENADOR ADMISTRATIVO INSS 13ª SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 28,04	R\$ 672,96
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (ASSISTENTE SOCIAL INSS 13ª SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 24,38	R\$ 585,12
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (PEDAGOGO INSS 13ª SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 21,01	R\$ 504,24
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (ASSISTENTE ADMISNISTRATIVO INSS 13ª SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 16,02	R\$ 384,48
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (COZINHEIRA INSS 13ª SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 12,83	R\$ 307,92
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (AUXILIAR DE COZINHEIRA 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 11,69	R\$ 280,56
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (MOTORISTA INSS 13ª SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 16,09	R\$ 386,16
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (COORDENADOR ADMISTRATIVO INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 9,35	R\$ 224,40
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (ASSISTENTE SOCIAL INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 8,13	R\$ 195,12
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (PEDAGOGO INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 7,00	R\$ 168,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 5,34	R\$ 128,16
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (COZINHEIRA INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 4,28	R\$ 102,72
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (AUXILIAR DE COZINHEIRA INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 3,90	R\$ 93,60



CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (MOTORISTA INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 5,36	R\$ 128,64
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (YOGATERAPEUTA)	24	MÊS	R\$ 176,60	R\$ 4.238,40
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (PROFESSOR DE INFORMÁTICA)	24	MÊS	R\$ 128,60	R\$ 3.086,40
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (INSTRUTOR DE TEATRO)	24	MÊS	R\$ 176,60	R\$ 4.238,40
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (INSTRUTOR DE ESPORTES)	24	MÊS	R\$ 128,60	R\$ 3.086,40
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (PSICOLOGO)	24	MÊS	R\$ 296,60	R\$ 7.118,40
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (YOGATERAPEUTA INSS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 14,72	R\$ 353,28
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (PROFESSOR DE INFORMÁTICA INSS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 10,72	R\$ 257,28
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (INSTRUTOR DE TEATRO INSS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 14,72	R\$ 353,28
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (INSTRUTOR DE ESPORTES INSS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 10,72	R\$ 257,28
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (PSICOLOGO INSS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 24,72	R\$ 593,28
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (YOGATERAPEUTA INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 4,91	R\$ 117,84
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (PROFESSOR DE INFORMÁTICA INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 3,57	R\$ 85,68
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (INSTRUTOR DE TEATRO INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 4,91	R\$ 117,84
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (INSTRUTOR DE ESPORTES INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 10,72	R\$ 257,28
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (PSICOLOGO INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 8,24	R\$ 197,76
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (CONTADOR)	24	MÊS	R\$ 348,55	R\$ 8.365,20
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (CONTADOR INSS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 29,05	R\$ 697,20
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (CONTADOR INSS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 9,68	R\$ 232,32
Subtotal do Subelemento				R\$ 75.273,36

3.1.90.13.99 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
ENCARGOS SOCIAIS (COORDENADOR ADMINISTRATIVO FGTS)	24	MÊS	R\$ 320,67	R\$ 7.696,08
ENCARGOS SOCIAIS (ASSISTENTE SOCIAL FGTS)	24	MÊS	R\$ 281,72	R\$ 6.761,28
ENCARGOS SOCIAIS (PEDAGOGO FGTS)	24	MÊS	R\$ 245,68	R\$ 5.896,32
ENCARGOS SOCIAIS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FGTS)	24	MÊS	R\$ 192,53	R\$ 4.620,72
ENCARGOS SOCIAIS (COZINHEIRA FGTS)	24	MÊS	R\$ 158,43	R\$ 3.802,32
ENCARGOS SOCIAIS (AUXILIAR DE COZINHEIRA FGTS)	24	MÊS	R\$ 146,35	R\$ 3.512,40
ENCARGOS SOCIAIS (MOTORISTA FGTS)	24	MÊS	R\$ 193,28	R\$ 4.638,72
ENCARGOS SOCIAIS (COORDENADOR ADMISTRATIVO FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 26,72	R\$ 641,28



ENCARGOS SOCIAIS (ASSISTENTE SOCIAL FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 23,48	R\$ 563,52
ENCARGOS SOCIAIS (PEDAGOGO FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 20,47	R\$ 491,28
ENCARGOS SOCIAIS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 16,04	R\$ 384,96
ENCARGOS SOCIAIS (COZINHEIRA FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 13,20	R\$ 316,80
ENCARGOS SOCIAIS (AUXILIAR DE COZINHEIRA FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 12,20	R\$ 292,80
ENCARGOS SOCIAIS (MOTORISTA FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 16,11	R\$ 386,64
ENCARGOS SOCIAIS (COORDENADOR ADMISTRATIVO FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 8,91	R\$ 213,84
ENCARGOS SOCIAIS (ASSISTENTE SOCIAL FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 7,83	R\$ 187,92
ENCARGOS SOCIAIS (PEDAGOGO FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 6,82	R\$ 163,68
ENCARGOS SOCIAIS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 5,35	R\$ 128,40
ENCARGOS SOCIAIS (COZINHEIRA FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 4,40	R\$ 105,60
ENCARGOS SOCIAIS (AUXILIAR DE COZINHEIRA FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 4,07	R\$ 97,68
ENCARGOS SOCIAIS (MOTORISTA FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 5,37	R\$ 128,88
ENCARGOS SOCIAIS (COORDENADOR ADMINISTRATIVO PIS)	24	MÊS	R\$ 44,54	R\$ 1.068,96
ENCARGOS SOCIAIS (ASSISTENTE SOCIAL PIS)	24	MÊS	R\$ 39,13	R\$ 939,12
ENCARGOS SOCIAIS (PEDAGOGO PIS)	24	MÊS	R\$ 34,12	R\$ 818,88
ENCARGOS SOCIAIS (ASSISTENTE ADMISTRATIVO PIS)	24	MÊS	R\$ 26,74	R\$ 641,76
ENCARGOS SOCIAIS (COZINHEIRA PIS)	24	MÊS	R\$ 22,00	R\$ 528,00
ENCARGOS SOCIAIS (AUXILIAR DE COZINHEIRA PIS)	24	MÊS	R\$ 20,33	R\$ 487,92
ENCARGOS SOCIAIS (MOTORISTA PIS)	24	MÊS	R\$ 26,84	R\$ 644,16
ENCARGOS SOCIAIS (YOGATERAPEUTA FGTS)	24	MÊS	R\$ 192,00	R\$ 4.608,00
ENCARGOS SOCIAIS (PROFESSOR DE INFORMÁTICA FGTS)	24	MÊS	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
ENCARGOS SOCIAIS (INSTRUTOR DE TEATRO)	24	MÊS	R\$ 192,00	R\$ 4.608,00
ENCARGOS SOCIAIS (INSTRUTOR DE ESPORTES FGTS)	24	MÊS	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
ENCARGOS SOCIAIS (PSICOLOGO FGTS)	24	MÊS	R\$ 272,00	R\$ 6.528,00
ENCARGOS SOCIAIS (YOGATERAPEUTA FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 16,00	R\$ 384,00
ENCARGOS SOCIAIS (PROFESSOR DE INFORMÁTICA FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 13,33	R\$ 319,92
ENCARGOS SOCIAIS (INSTRUTOR DE TEATRO FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 16,00	R\$ 384,00
ENCARGOS SOCIAIS (INSTRUTOR DE ESPORTES FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 13,33	R\$ 319,92
ENCARGOS SOCIAIS (PSICOLOGO FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 22,67	R\$ 544,08
ENCARGOS SOCIAIS (YOGATERAPEUTA FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 5,33	R\$ 127,92



ENCARGOS SOCIAIS (PROFESSOR DE INFORMÁTICA FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 4,44	R\$ 106,56
ENCARGOS SOCIAIS (INSTRUTO DE TEATRO FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 5,33	R\$ 127,92
ENCARGOS SOCIAIS (INSTRUTOR DE ESPORTES)	24	MÊS	R\$ 4,44	R\$ 106,56
ENCARGOS SOCIAIS (PSICOLOGO FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 7,56	R\$ 181,44
ENCARGOS SOCIAIS (YOGATERAPEUTA PIS)	24	MÊS	R\$ 26,67	R\$ 640,08
ENCARGOS SOCIAIS (PROFESSOR DE INFORMÁTICA PIS)	24	MÊS	R\$ 22,22	R\$ 533,28
ENCARGOS SOCIAIS (INSTRUTOR DE TEATRO PIS)	24	MÊS	R\$ 26,67	R\$ 640,08
ENCARGOS SOCIAIS (INSTRUTOR DE ESPORTES PIS)	24	MÊS	R\$ 22,22	R\$ 533,28
ENCARGOS SOCIAIS (PSICOLOGO PIS)	24	MÊS	R\$ 37,78	R\$ 906,72
ENCARGOS SOCIAIS (CONTADOR FGTS)	24	MÊS	R\$ 331,44	R\$ 7.954,56
ENCARGOS SOCIAIS (CONTADOR FGTS 13º SALÁRIO)	24	MÊS	R\$ 27,62	R\$ 662,88
ENCARGOS SOCIAIS (CONTADOR FGTS FÉRIAS)	24	MÊS	R\$ 9,21	R\$ 221,04
ENCARGOS SOCIAIS (CONTADOR PIS)	24	MÊS	R\$ 46,03	R\$ 1.104,72
Subtotal do Subelemento				R\$ 85.382,88
Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00				

Total do plano: R\$ 1.109.354,88

Piraquara - PR , 16 de junho de 2026 .

EDUARDO FABRICIO ANDRADE
Dirigente
CPF nº: 086.922.169-84

FERNANDO LUIS MAZUR
Responsável Técnico
CRC nº: 339800